



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2020.

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, **RESOLVE** Convocar o candidato aprovado e classificado no cadastro de reserva no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, conforme o edital n.º 001/2019, de 03 de maio de 2019, homologado através do Decreto nº 071/2019, de 20 de agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 33960 de 23/08/2019, de acordo com a ordem de classificações discriminadas no ANEXO I deste Edital.

**1 - DA CONVOCAÇÃO** – O candidato deverá comparecer no 10 de dezembro de 2020 , no horário de 09:00h às 12:00h, munido dos documentos em conformidade com o Item 3 do Edital nº 001/2019, no prédio da Prefeitura de São Miguel do Guamá, sito `a Av. Tancredo de Almeida Neves, s/n, esquina com a Rua Basileu Pereira de Faria, Bairro Vila França – (Complexo Administrativo/Auditório da PMSMG, andar térreo), para providências quanto ao curso de formação inicial e posterior nomeação.

**2 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS** – Os documentos deverão ser apresentados em originais acompanhadas de cópia simples.

- a) Cédula de Identidade e CPF;
- b) 2 fotos 3x4 recente;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental exigido no Edital, reconhecido pelo MEC;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS;
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se tiver;
- f) Cartão do SUS;
- g) Comprovante de conta bancária, na Caixa, caso seja correntista;
- h) Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver;
- i) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- j) Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se for do sexo masculino);
- k) Comprovante de endereço atualizado. O candidato aprovado para o Cargo de ACS deverá residir na área que atuará e comprovar conforme o Item 3, Subitem 3.1, alínea “i” do Edital nº 001/2019/Processo Seletivo Simplificado;
- l) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- m) Carteira de Vacina dos filhos menores de 5 anos;
- n) Declaração de quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou função pública e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- o) Declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- p) Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;



- q) Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
- r) Declaração de que não sofreu sanção impeditiva de exercício do cargo/emprego ou função pública nos últimos 5 anos;

**3 – DA AVALIAÇÃO MÉDICA** – O candidato deverá se submeter a avaliação médica do Município no dia 14 de dezembro de 2020, no horário de 09:00 h as 12:00 horas, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Av. Américo Lopes, Bairro São Manoel, São Miguel do Guamá-PA.

**3.1-O candidato deverá apresentar em ORIGINAL os exames abaixo especificados, os quais serão custeados pelo candidato:**

- a) Hemograma Completo;
- b) Glicemia em Jejum,
- c) Beta HCG (para o sexo feminino);
- d) Radiografia do Tórax AP (com laudo);
- e) Eletrocardiograma com laudo;
- f) Atestado de Sanidade para o exercício das atribuições do cargo, emitido por Psiquiatra.

**4 – DA NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTO E EXAMES PARA AVALIAÇÃO MÉDICA** – O Candidato que não apresentar quaisquer um dos documentos e exames para avaliação médica exigidos neste edital, implicará na eliminação do candidato conforme item 3, subitem 3.2 do Edital nº 01/2019.

**5 – DA HABILITAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E POSTERIOR NOMEAÇÃO** – O candidato considerado apto e habilitado após a apresentação dos documentos e avaliação médica, obrigatoriamente participará do Curso de Formação Inicial que será disponibilizado pela Prefeitura Municipal, em horário e local a ser informado ao candidato quando concluir o processo de habilitação.

**6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Guamá para dirimir quaisquer questões em relação a medidas tomadas em conformidade com este Edital.

I – Este Edital entra em Vigor na Data de Sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá-PA., 07 de dezembro de 2020.

**ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**  
Prefeito de São Miguel do Guamá

PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO

## ANEXO I

**CARGO 01 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA O NÚMERO DE VAGAS DE CADASTRO RESERVA.**

Class	Inscrição	Nome
06	1201	JIANFRANCO CAPELONI DA SILVA